

**RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 561, de 20 de agosto de 2019.**

*Autoriza a alienação, mediante doação, de bens inservíveis da Unidade Universitária de Naviraí, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o artigo 17, inciso II, alínea a, da Lei n. 8.666/1993 e artigo 2º, inciso X, do Decreto Estadual n. 12.207/2006,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar a alienação, mediante doação, de bens inservíveis da Unidade Universitária de Naviraí, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, constante no processo n. 29/500465/2019, para a Escola Estadual Antônio Fernandes, do município de Naviraí/MS.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 20 de agosto de 2019.

**FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Presidente COUNI-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS  
Nº 9.973  
Data 28/8/2019  
Página(s) 37-38